



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 276

Sexta- feira, 28 de Fevereiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CODEVALE PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2024/ CODEVALE

Código de Registro TCE - MS: D5A277F446E40932CB86B3BB19FCB029CBF0ED81

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANAURILÂNDIA, ANGÉLICA, BATAGUASSU, BATAYPORÃ, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, RIO BRILHANTE, SANTA RITA DO PARDO, TAQUARUSSU, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE).

Vigência da Ata: A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato.

Ata, Fornecedor, lotes e Valores:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.700.363,00 (dezessete milhões, setecentos mil e trezentos e sessenta e três reais): **Vigência da Ata:** A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato.

Ata, Fornecedor, lotes e Valores:

- Ata 02/2025 da empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA (82.225.947/0001-65) com os lotes: 208 no valor total de R\$ 37.149,75 (trinta e sete mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- Ata 03/2025 da empresa A.D. DAMINELLI LTDA (10.749.758/0001-80) com os lotes: 4, 33, 285, 372, 378, 430, 464, 532, 540, 541, 547, 553, 559, 593, 622 no valor total de R\$ 116.235,76 (cento e dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos);

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

- Ata 04/2025 da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65.817.900/0001-71) com os lotes: 388, 390, 459 no valor total de R\$ 300.785,00 (trezentos mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
- Ata 05/2025 da empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI (27.789.446/0001-01) com os lotes: 2, 32, 373, 516 no valor total de R\$ 162.006,00 (cento e sessenta e dois mil e seis reais);
- Ata 06/2025 da empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (40.455.009/0001-01) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 45.112,50 (quarenta e cinco mil e cento e doze reais e cinquenta centavos);
- Ata 07/2025 da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) com os lotes: 54, 65, 66, 81, 95, 103, 108, 109, 133, 163, 168, 171, 177, 193, 230, 286, 303, 341, 347, 368, 443, 448, 484, 492, 498, 514, 531, 542, 544, 545, 546, 595 no valor total de R\$ 397.942,63 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e quarente e dois reais e sessenta e três centavos);
- Ata 08/2025 da empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70) com os lotes: 13, 50, 79, 94, 129, 151, 155, 187, 189, 190, 192, 220, 271, 417, 435, 439, 441, 460, 462, 485, 486, 580, 625, 627 no valor total de R\$ 945.356,74 (novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
- Ata 09/2025 da empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (36.121.635/0001-94) com os lotes: 9, 344 no valor total de R\$ 66.285,00 (sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
- Ata 10/2025 da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (67.729.178/0004-91) com os lotes: 18, 63, 135, 159, 173, 203, 228, 242, 274, 288, 294, 296, 309, 320, 352, 371, 434, 438, 490, 513, 517, 530, 608, 613, 614, 634 no valor total de R\$ 4.091.398,09 (quatro milhões e noventa e um mil e trezentos e noventa e oito reais e nove centavos);
- Ata 11/2025 da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95) com os lotes: 82, 138, 148, 214, 260, 306, 433, 566 no valor total de R\$ 350.462,87 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos);
- Ata 12/2025 da empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43.752.662/0001-20) com os lotes: 112 no valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais);
- Ata 13/2025 da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0022-86) com os lotes: 36, 70, 71, 73, 80, 107, 125, 128, 136, 153, 166, 179, 180, 181, 182, 184, 207, 232, 233, 234, 238, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 270, 276, 281, 282, 289, 313, 319, 321, 336, 357, 361, 362, 381, 382, 400, 411, 412, 414, 415, 419, 420, 432, 450, 451, 500, 512, 518, 519, 527, 550, 551, 584, 609, 624 no valor total de R\$ 2.044.857,38 (dois milhões e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos);
- Ata 14/2025 da empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) com os lotes: 12, 261, 340, 515, 538 no valor total de R\$ 326.418,75 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
- Ata 15/2025 da empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (07.640.617/0001-10) com os lotes: 8, 17, 19, 20, 41, 42, 44, 45, 64, 69, 86, 87, 88,

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

96, 105, 134, 157, 158, 197, 200, 217, 219, 235, 236, 239, 240, 253, 255, 263, 317, 358, 363, 365, 366, 367, 398, 402, 428, 452, 466, 469, 475, 493, 506, 525, 534, 558, 562, 570, 590, 591, 592, 594, 601, 605, 637 no valor total de R\$ 2.245.468,22 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);

- Ata 16/2025 da empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01.417.694/0001-20) com os lotes: 14, 58, 131, 198, 418, 437, 554, 602, 626, 628 no valor total de R\$ 103.852,38 (cento e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos);
- Ata 17/2025 da empresa ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11.128.636/0001-30) com os lotes: 191, 284, 401, 528, 548 no valor total de R\$ 21.866,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais);
- Ata 18/2025 da empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (51.837.171/0001-00) com os lotes: 56, 124, 476 no valor total de R\$ 98.107,50 (noventa e oito mil e cento e sete reais e cinquenta centavos);
- Ata 19/2025 da empresa GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA (17.472.278/0001-64) com os lotes: 72, 104 no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);
- Ata 20/2025 da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08.774.906/0001-75) com os lotes: 38, 93, 164, 172, 215, 221, 256, 305, 349, 350, 436, 494, 495 no valor total de R\$ 759.900,25 (setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos);
- Ata 21/2025 da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02) com os lotes: 5, 6, 7, 11, 25, 30, 51, 59, 67, 68, 74, 85, 99, 102, 122, 142, 143, 175, 205, 210, 212, 229, 231, 254, 262, 264, 273, 280, 298, 300, 310, 337, 338, 343, 360, 369, 396, 399, 407, 408, 410, 427, 445, 446, 453, 461, 507, 533, 576, 597, 598, 610, 611, 621, 629, 630, 631, 632 no valor total de R\$ 1.62.762,37 (um milhão e seiscentos e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos);
- Ata 22/2025 da empresa JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46) com os lotes: 37, 55, 147, 201, 202, 222, 224, 225, 226, 259, 272, 353, 374, 375, 377, 422, 429, 444, 481, 508, 572, 578, 600, 615, 623, 635 no valor total de R\$ 1.255.976,74 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
- Ata 23/2025 da empresa KIENTRO BRASIL LTDA (19.717.870/0001-04) com os lotes: 287 no valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais);
- Ata 24/2025 da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (28.387.424/0001-70) com os lotes: 185 no valor total de R\$ 5.828,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais);
- Ata 25/2025 da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.034.672/0001-92) com os lotes: 22, 24, 78, 160, 183, 227, 277, 457, 573, 574, 585 no valor total de R\$ 703.597,00 (setecentos e três mil e quinhentos e noventa e sete reais);
- Ata 26/2025 da empresa MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A (05.823.205/0001-90) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 15.668,75 (quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

- Ata 27/2025 da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94.389.400/0001-84) com os lotes: 39, 83, 123, 204, 342, 345, 521, 565, 567, 588 no valor total de R\$ 191.335,47 (cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
- Ata 28/2025 da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (21.681.325/0001-57) com os lotes: 130, 257 no valor total de R\$ 103.575,00 (cento e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
- Ata 29/2025 da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (08.157.293/0001-27) com os lotes: 60, 61, 62 no valor total de R\$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Ata 30/2025 da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) com os lotes: 40, 76, 77, 100, 101, 113, 299, 424, 520, 523, 524, 549, 596 no valor total de R\$ 766.533,13 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e treze centavos);
- Ata 31/2025 da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) com os lotes: 29, 49, 57, 92, 117, 118, 120, 121, 140, 141, 145, 152, 186, 237, 243, 266, 268, 301, 311, 348, 351, 354, 355, 356, 359, 376, 380, 403, 404, 405, 423, 458, 497, 505, 522, 536, 537, 561, 599, 606 no valor total de R\$ 644.610,34 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos);
- Ata 32/2025 da empresa SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR ME (28.546.470/0001-74) com os lotes: 440 no valor total de R\$ 85.901,62 (oitenta e cinco mil e novecentos e um reais e sessenta e dois centavos);
- Ata 33/2025 da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP (09.944.371/0003-68) com os lotes: 330, 334, 552 no valor total de R\$ 86.092,46 (oitenta e seis mil e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos);
- Ata 34/2025 da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01.571.702/0001-98) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve publicar A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANAURILÂNDIA (MS), Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
AUTORIDADE COMPETENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATAÇÃO O DECORRENTE DA
DISPENSA Nº 05/2023**

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO VINHEMA (CODEVALE), inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 651, centro, no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de contratante, e, de outro, a empresa a NEWPC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 20.892.343/0001-15, com endereço na Rua Acrópole nº 190, Bairro Carandá Bosque, Município de Campo Grande - MS, na condição de contratada, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a quantidade do objeto contratado em decorrência da Dispensa de Licitação de nº 05/2023, Processo Administrativo nº 08/2024 e Contrato Administrativo nº 04/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Locação de computadores e impressora, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, na seguinte autorização, devidamente constante no processo: “Considerando a necessidade de que os imprescindíveis serviços, trata-se de prestação de serviço continuados de: atender as necessidades do Codevale, dando suporte ao colaborador contratado no mês de fevereiro do ano de 2024 para o exercício de funções referentes a projetos de engenharia, e considerando ainda as recomendações advindas do setor jurídico deste Consórcio, recomendando a adoção de providências que garantam o atendimento ao interesse público, portanto, AUTORIZO a formalização de termo aditivo a Dispensa de Licitação de nº 05/2023, Processo Administrativo nº 08/2024 e Contrato Administrativo nº 04/2024 que tem como objeto a locação de computadores e impressora, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais) – 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as mesmas condições de pagamento previstas na redação original do contrato.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Recomenda-se outrossim, que a Administração providencie a juntada dos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e manifestação da contratada quanto ao interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Anaurilândia - MS, 28 de fevereiro de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Contratante

NEWPC TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

Assinatura: _____